

NOVA TESE DE REVISÃO DE APOSENTADORIA PARA PESSOAS QUE RECEBERAM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.



Recentemente, uma nova interpretação judicial abriu a possibilidade para aqueles que recebiam auxílio-alimentação solicitarem a revisão de seu benefício previdenciário.

De acordo com a tese consolidada pelo Tema 244 da Turma Nacional de Uniformização (TNU), é permitido incorporar na remuneração o valor do auxílio-alimentação, seja em pecúnia ou em forma de vale, integrando-o ao salário de contribuição para o cálculo do benefício previdenciário.

Até a publicação da Lei n.º 13.416/2017, o valor recebido como auxílio-alimentação, independentemente da forma de pagamento, deve ser levado em conta no cálculo da aposentadoria.

Portanto, é necessário comprovar o valor recebido mês a mês a título de alimentação/refeição para solicitar essa revisão. Assim, o pedido de revisão pode ser feito por todos aqueles que receberam auxílio-alimentação, seja em pecúnia ou vale (cartão, tíquete ou equivalente), até 10/11/2017.

A partir dessa data, com a entrada em vigor da Lei n.º 13.416/2017, somente os auxílios pagos em pecúnia podem ser incorporados e inseridos na base de cálculo do benefício previdenciário.



Para que a revisão seja efetuada, é essencial analisar caso a caso, a fim de verificar se não houve expiração do prazo para a solicitação ou se o aumento do valor do auxílio resultará em um aumento real do benefício previdenciário.

Destacamos a importância de uma análise detalhada, conduzida por um profissional especializado, para determinar a viabilidade da revisão.

Para facilitar o processo, listamos os documentos que podem ser utilizados para comprovação:

- ✓ CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- ✓ Carteira de Trabalho
- ✓ Carta de Concessão do Benefício
- ✓ Memória de Cálculo
- ✓ Contracheques
- ✓ Extrato do vale-alimentação/cartão ou tíquete-
refeição/alimentação ou equivalente
- ✓ Recibo de pagamento em pecúnia do vale alimentação

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e apoio no processo de revisão.

Clique nos botões virtuais para entrar em contato:

